



Porto Alegre, 26 de julho de 2022

Ao  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

AO EXCELENTÍSSIMA PREGOIEIRO SR. LUCAS AUGUSTO DA ROSA SANCHEZ SCHMITT

REF. CONTRA RAZÕES - PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE RELÓGIOS, NOVOS, BIOMÉTRICOS, PARA O REGISTRO DE PONTO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEME, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO/SEMAG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO ANEXO I DESTE EDITAL.

#### INTRODUÇÃO

KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrição no CNPJ 07.940.049/0001-73, localizada nesta cidade de Porto Alegre, na Av. Amazonas, 846 sala 204, bairro São Geraldo, Porto Alegre – R.S, Licitante habilitada e declarada vencedora no Pregão Eletrônico nº 062/2022 conforme decisão em ata transcrita pelo Sr. Lucas, vem tempestivamente aos autos do processo licitatório manifestar-se apresentando CONTRA RAZÕES ao recurso impetrado pela empresa Alfredo Ilges Neto - ME Ltda. pelas razões a seguir delineadas.

#### PRELIMINARMENTE

Cabe registrar preliminarmente que a KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA, pessoa jurídica do direito privado, inscrição no CNPJ 07.940.049/0001-73, é uma empresa genuinamente Gaúcha com mais de 20 anos de atuação no mesmo mercado, controle de ponto e acesso, se destaca com atuação em todo cenário nacional comercializando e prestando serviço de assistência técnica.

**KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**  
Av. Amazonas, 846 – Sala 204, Bairro: São Geraldo - CEP: 90.240-542 – Porto Alegre – RS  
Fone/Fax: (51) 3358-9494  
CNPJ: 07.940.049/0001-73 – Insc. Estadual: 096/3124080





Ocorre Sr. Pregoeiro, que irressignada com a acertada decisão de promulgar vencedora a proposta apresentada pela KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO, apresentou-se apoiada em itens de baixa relevância, de frágil argumento, com citações obscuras, em buscar a reforma da acertada decisão da Sr<sup>a</sup>. Pregoeira.

#### DOS FATOS

Primeiramente sr. Pregoeiro, gostaria de demonstrar os princípios da empresa Alfredo Ilges Neto – ME, a qual utiliza subterfúgios, numa tentativa de levar a comissão ao erro, reunindo depoimentos de empresas sem qualquer interesse no certame a não ser um corporativismo afim de privilegiar o ora requerente.

Depoimentos datados de 22 de julho de 2022, dia após a abertura do certame, de empresas localizadas em Caxias do Sul, Passo Fundo e Cachoeirinha, as quais estranhamente justificam sua falta de participação exclusivamente pelos argumentos exposto pela empresa Alfredo Ilges Neto, cabendo ressaltar:

1. Conforme o edital, qualquer solicitação de esclarecimento e/ou impugnação deveria ser previamente enviada a egrégia comissão, Foro ideal para seus questionamentos;
2. Estranhamente em suas declarações, empresas de Caxias do Sul e Passo Fundo, não mencionaram suas distâncias de Portão, respectivamente 126 e 290 Km, que os impediriam de atender ao item abaixo:

“Em caso de chamado de assistência e/ou suporte técnico a mesma deve se apresentar ao Município no prazo de até 1 (uma) hora.”

3. Porém e não menos grave, o que atenta contra um dos princípios basilares do processo licitatório, atenta contra ao Interesse Público e Contra a esta Administração, é a falta de MORALIDADE, vejamos a solicitação do requerente:

“Solicitamos aos senhores da comissão julgadora que as declarações sejam reservadas fora dos recursos e sejam consideradas de CARÁTER SIGILOSO.”

Sr. Pregoeiro, somente esta colocação por sua gravidade, já desmerece qualquer crédito a uma empresa que pleiteia ter qualquer tipo de relação com a ADMINISTRAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTÃO, mas ainda assim em respeito a esta comissão elencamos os outros tópicos.

#### **KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**

Av. Amazonas, 846 – Sala 204, Bairro: São Geraldo - CEP: 90.240-542 – Porto Alegre – RS

Fone/Fax: (51) 3358-9494

CNPJ: 07.940.049/0001-73 – Insc. Estadual: 096/3124080



DOS ITENS:

- **Bateria Recarregável, que proporcione ao equipamento uma autonomia de pelo menos 4 horas de funcionamento na falta de energia elétrica e que previna a perda de informações;**

Sr. Pregoeiro, somente numa breve leitura identificamos desconfortos de informações nas suas análises pertinentes, ou seja, enquanto a **bateria analisada possui 7,4 volts** (pagina 3). O documento da Control ID postado e também apresentado em sua solicitação (página 8), **indica que a bateria especificada é de 7,8 volts**, um pequeno detalhe o qual indica definitivamente que a bateria analisada não corresponde a especificada pelo fabricante, novamente numa tentativa de levar a esta comissão ao erro, **pois trata-se de análise de produtos diferentes.**

Ainda assim sr. Pregoeiro, ratificamos a concordância com o item especificado no referido termo de referência, endossamos as informações no já postado documento da página 8 pelo Requerente, o qual o produto ofertado atende 100% ao edital, portanto, a bateria recarregável possui autonomia de até 4 horas, assim como anexamos as informações do fabricante, extraídos dos links abaixo, o qual garantem e sustentam o referido item.

<https://www.controlid.com.br/relogio-de-ponto/idclass-bio/>

- **Compatível com sistema “Sênior” de controle de ponto.**

Sr. Pregoeiro, mais uma vez trata-se de tentativa de argumento desprovido de qualquer sustentação e razoabilidade que justifiquem o solicitado pelo requerente, vejamos:

“Não consta nenhuma referência no material ilustrativo fornecido pela KL COMÉRCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA – EPP que o produto ofertado Registrador Eletrônico de Ponto ID Class fornece transmissão automática dos registros de ponto que seja compatível com sistema Sênior”

Sr. Pregoeiro, o material ilustrativo a que se refere é o catálogo do **produto**, assim como o Catálogo do REP INNER – TOP DATA, apresentado pelo requerente, trata-se exclusivamente de características do produto homologadas e certificadas nas portarias 1.510 e 595 INMETRO, ou seja, e não características de possíveis integrações. Nem mesmo a empresa Alfredo Ilges Neto - ME Ltda., apresentou no “material ilustrativo” (catálogo) esta informação.

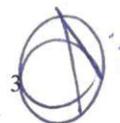
Porém, assim como a empresa Alfredo Ilges Neto - ME Ltda., a KL COMÉRCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA – EPP, destacou em sua **proposta comercial** este item de enorme relevância, dando concordância a esta característica.

**KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**

Av. Amazonas, 846 – Sala 204, Bairro: São Geraldo - CEP: 90.240-542 – Porto Alegre – RS

Fone/Fax: (51) 3358-9494

CNPJ: 07.940.049/0001-73 – Insc. Estadual: 096/3124080





Mas ainda assim, ratificamos a informação prestada pelo requerente, em sua publicação postada na sua peça recursal, aonde consta na página 18, linha 3 em documento da Sênior, sem qualquer ressalva, a compatibilidade dos produtos Control ID, com sistema Sênior.

Anexamos também em nossas contrarrazões, documentação emitida pela Sênior, referente às referidas homologações, link site abaixo:

<https://documentacao.senior.com.br/ronda-senior/6.10.1/#integracoes-com-dispositivos/fabricantes/funcionalidades.htm>

#### DOS PEDIDOS

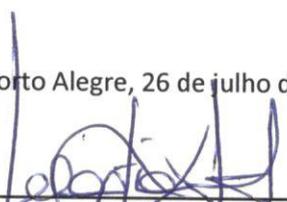
Sr<sup>a</sup>. Pregoeira Tamires, em face dos argumentos ora apresentados, em atendimento aos princípios administrativos basilares e legislação vigente, a ora Recorrida empresa **KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**, REQUER:

- a- Que o Recurso Administrativo da empresa **Alfredo Ilges Neto - ME.**- CNPJ: 89.686.786/0001-56, e da empresa suas razões e argumentos sejam desconsiderados. Tendo em vista as contrarrazões acima expostas, que a **KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**, atendeu plenamente os requisitos do processo editálcio.
- b- Que o recurso da empresa **A.A.A. Roless Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto Ltda.** – CNPJ 02.380.858/0001-54, sequer seja considerada por ter indicado outra empresa que não participou do certame KL IND. COM DE EQUIP. DE CONTROLE DE TEMPO LTDA, e pelas contra razões já expressas.
- c- E que licitante **KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**, CNPJ 07.940.049/0001-73, seja declarada vencedora, se apresentando técnica e juridicamente apta a atender ao cumprimento integral do escopo contido neste termo de referência.

Nestes termos,

Pede e Espera Deferimento.

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**  
CNPJ: 07.940.049/0001-73

SEBASTIÃO JACKSON TEIXEIRA  
CPF 706.800.277-34 | RG 05824334-6

**KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA**  
Av. Amazonas, 846 – Sala 204, Bairro: São Geraldo - CEP: 90.240-542 – Porto Alegre – RS  
Fone/Fax: (51) 3358-9494  
CNPJ: 07.940.049/0001-73 – Insc. Estadual: 096/3124080

# Control iD

## Registrador Eletrônico de Ponto **REP iDClass**



Revolucionando mais uma vez o mercado de Registradores Eletrônicos de Ponto, a Control iD traz ao mercado o REP iDClass. Em conformidade com a Portaria 1.510 e certificado pelo Inmetro, o produto utiliza as mais modernas tecnologias. Seu display touchscreen possibilita uma interação amigável e intuitiva com o usuário e seu design inovador, tamanho reduzido e robustez reafirmam a liderança da Control iD no segmento.

- Certificado pelo Inmetro e homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego
- Identificação biométrica, cartão de proximidade, barras e senha
- Mecanismo impressor de alta velocidade e robustez com guilhotina
- Capacidade para bobina de até 400m (10.000+ tickets por bobina)
- Comunicação TCP/IP, web server embarcado e duas portas USB (Wi-Fi e GPRS opcionais)

[www.controlid.com.br](http://www.controlid.com.br)



# Control iD

## REP iDClass

Registrador Eletrônico de Ponto

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### CONTROLE DE PONTO

**Certificado pelo Inmetro**

Produto certificado pelo Inmetro – Certificado NCC 15.03813

**Homologado Portaria 1.510/2009**

Produto homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego

**Quantidade de Funcionários**

Capacidade para 15.000 usuários cadastrados

**Quantidade de Digitais**

Capacidade para 15.000 digitais (1:1) e 5.000 (1:N)

#### FORMAS DE IDENTIFICAÇÃO\*

**Leitor Biométrico**

Leitor de impressão digital óptico de 500 DPI

**Cartões de Proximidade**

Compatível com tecnologias Mifare ou 125kHz ASK

**Cartões de Código de Barras**

Leitura de cartões de barras (Código 39, 2 de 5 e 2 de 5 entrelaçado)

**Senha**

Identificação de usuários através de senha numérica

#### IMPRESSORA E BOBINA

**Compartimento de Bobina**

Capacidade para bobinas de até 400m (10.000+ tickets por bobina)

**Mecanismo Impressor**

Mecanismo impressor de alta qualidade Seiko (Japão)

**Corte Automático do Ticket**

Impressora com guilhotina de alta velocidade

**Velocidade de Impressão**

Velocidade de impressão de 100 mm/s

**Deteção de Quantidade de Papel Restante**

Permite o monitoramento do nível de papel remotamente

#### COMUNICAÇÃO

**iDCloud**

Sincronização automática com a nuvem (vendido separadamente)

**Ethernet**

1 porta Ethernet 10/100Mbps nativa

**USB**

1 porta USB 2.0 Host (Porta Fiscal) para fiscalização de Arquivos Fonte de Dados (AFD);

1 porta USB 2.0 Host para importação e exportação de usuários e recebimentos de AFD

**GPRS**

Módulo de conexão via GPRS opcional

**Wi-Fi**

Módulo de conexão via Wi-Fi opcional

#### INTERFACE DE USUÁRIO

**Tela LCD Touchscreen**

Display LCD TFT colorido de 2.4" 320x240 com tela resistiva sensível ao toque

#### CARACTERÍSTICAS GERAIS

**Dimensões gerais (L x A x P)**

246 x 246 x 104 mm (incluindo suporte inferior)

246 x 230 x 104 mm (sem suporte)

**Peso do equipamento**

750g (sem bobina)

**Peso embalado**

1Kg

**Garantia**

1 ano

**Cor do equipamento**

Preto texturizado

**Alimentação**

110-220V (Bi-Volt) / 60Hz

**No-Break (opcional)**

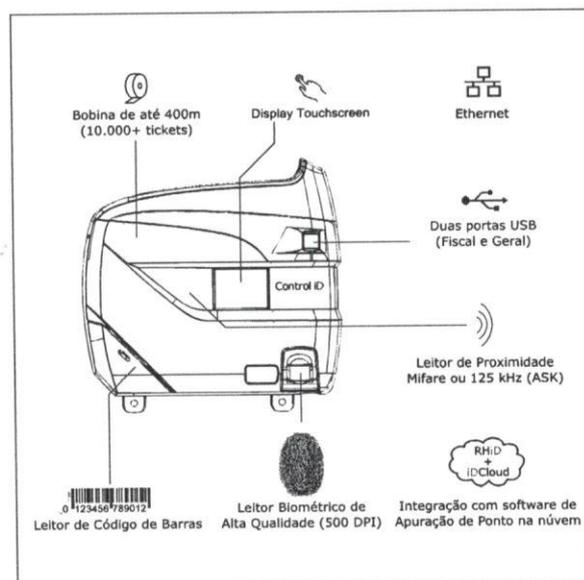
No-break interno de até 4h



#### TABELA DE MODELOS

		Biometria	Cartão RFID	Cartão de Barras	Senha
iDClass	Mult	✓	✓	✓	✓
	Bio Prox	✓	✓		✓
	Bio Barras	✓		✓	✓
	Bio	✓			✓
	Prox		✓		✓
	Barras			✓	✓

#### DIAGRAMA FUNCIONAL



\* As formas de identificação variam conforme o modelo. Ver tabela ao lado.

Produto Beneficiado pela Legislação de Informática

# PORTAL DE DOCUMENTAÇÃO



Ronda Senior - versão 6.10.1

Ronda Senior - Manual do Usuário / Integrações com Dispositivos / Fabricantes Homologados

## Fabricantes de dispositivos homologados

### Drivers para controle de acesso ou ponto

A seguir, listamos os fabricantes que possuem driver de comunicação homologado com o software da Senior.

### Fabricantes parceiros

São aqueles que mantêm integração e evolução tecnológica junto à Senior, podendo receber novas funcionalidades, evoluções nos controles e novos equipamentos integrados com a solução Senior.

Fabricante	Controle de Acesso	Controle de Ponto	Protocolo SDK
Apollo	Sim	Não	Não
Control ID	Sim	Sim	Sim
Digicon	Sim	Sim	Não (Acesso) / Sim (REP e CEP)
Dimep	Sim	Sim	Sim
Henry	Sim. Recomendado para projetos de até 1000 colaboradores e 10 dispositivos.	Sim. Recomendado para projetos de até 2000 colaboradores e 20 dispositivos.	Sim
Hikvision	Apenas para modelos faciais da linha MinMoe. Destacamos que a validação do acesso on-line depende de uma ligação física via porta Wiegand com outro controlador homologado para o Ronda Senior. Mais detalhes na página do fabricante Hikvision.	Não	Não

Intelbras	Apenas para modelos faciais da linha SS Face. Destacamos ainda que, para este modelo de integração, é necessária uma ligação física via porta Wiegand com outro controlador homologado para o Ronda Senior. Mais detalhes na <b>página do fabricante Intelbras</b> .	Não	Não
Madis Rodbel	Sim	Sim	Sim
Topdata	Sim	Sim	Sim
Trilobit	Sim	Não	Sim

### Observação

Para informações sobre o protocolo SDK, consulte a documentação [Integrações com Dispositivos > Arquitetura de Comunicação e Integração > Concentradora > Driver SDK](#).

## Fabricantes com compatibilidade de legado

São os fabricantes que mantêm comunicação com a Senior através de protocolo legado e não recebem novas funcionalidades ou novos equipamentos integrados com a solução Senior.

Fabricante	Controle de Acesso	Controle de Ponto	Protocolo SDK
Automatiza	Sim	Não	Sim
ID Data	Não	Sim	Sim
Telemática	Foram disponibilizados pelo fabricante os protocolos de integração até a versão 18.11 do Conex. Para identificar quais modelos de equipamento são compatíveis para uso, deve-se acionar o fabricante.	Foram disponibilizados pelo fabricante os protocolos de integração até a versão 01.02.01 do ConexREP. Para identificar quais modelos de equipamento são compatíveis para uso, deve-se acionar o fabricante.	Não
ZPM	Consultar Senior	Consultar Senior	Consultar Senior